



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000

CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afiação em local público
de costume Em 07/10/2021
Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 134/2021

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 006, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o expediente facultativo nas repartições públicas do município de Itiquira, no ano de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, na segunda feira dia 11 (onze) de outubro de 2021, em virtude do feriado nacional do dia 12 (doze) de outubro (terça feira), no qual se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º - Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos funcionarão somente os indispensáveis, assim determinado pela secretaria de administração.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de outubro de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

O Excelentíssimo Senhor **SIDNEI MARQUES LOPES**, Prefeito Municipal de Indivaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para prover o cargo de efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do Quadro de Profissionais do Município, o Senhor **JHUAN BARBOSA ALVES DE SOUZA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 001/2019.

Art. 2º - O servidor contemplado no caput do Art. Anterior, passará a fazer parte do quadro de Profissionais da Administração Municipal a partir de 13 de outubro de 2021, com classe e nível de acordo com as Legislações Municipais em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indivaí, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

SIDNEI MARQUES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2020.

Data da vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): SILMAR MACHADO DE SOUZA

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 568/2020 firmado entre as partes, com vigência de 01/09/2021 a 01/09/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM RAIOS X.

PROCURADORIA JURIDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2020.

Data da vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LETIZIA SILVA PIRES PAIVA

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 571/2020 firmado entre as partes, com vigência de 18/11/2021 a 18/11/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

PROCURADORIA JURIDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2020.

Data da vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MEIRELENE ALVES CASTRO

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 570/2020 firmado entre as partes, com vigência de 14/10/2021 a 14/10/2022, o qual visa a

prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de Técnico em Raio-X.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 134/2021**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 006, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o expediente facultativo nas repartições públicas do município de Itiquira, no ano de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, na segunda feira dia 11 (onze) de outubro de 2021, em virtude do feriado nacional do dia 12 (doze) de outubro (terça feira), no qual se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º - Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos funcionarão somente os indispensáveis, assim determinado pela secretaria de administração.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de outubro de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

PROCURADORIA JURIDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.

Data da vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): PATRICIA VIEIRA DA SILVA

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 571/2020 firmado entre as partes, com vigência de 21/09/2021 a 21/09/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 135/2021**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO C. P. SOUZA - ME; **OBJETO:** “Registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde tipo micro-ônibus, de acordo com Recurso de Emenda Parlamentar do Senador Wellington Fagundes – referente à proposta nº 11422.534000/1200-04; aquisição de uma ambulância Tipo D de acordo com Emenda Parlamentar da Deputada Federal Rosa Neide – referente à proposta nº 11422.534000/1210-01 e aquisição de uma ambulância de acordo com Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Thiago Silva – referente ao TC